



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SME**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Compareceu a sessão a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** através de seu sócio proprietário o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO** inscrito no CPF sob o número **044.811.343-05** e a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** através de seu sócio proprietário o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA** inscrito no CPF sob o número **993.201.693-49**. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA HORIZONTAL DE 12 SALAS EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO PADRE PALHANO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SME**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR</b>
1ª.	<b>CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA</b>	<b>R\$ 7.708.317,12</b>
2ª.	<b>SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 7.710.683,60</b>
3ª.	<b>R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>R\$ 7.752.047,67</b>
4ª.	<b>WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 8.951.336,13</b>
5ª.	<b>O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 8.953.589,45</b>
6ª.	<b>TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA</b>	<b>R\$ 8.962.042,50</b>
7ª.	<b>DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 9.124.880,89</b>
8ª.	<b>BWS CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 9.552.803,05</b>

A empresa 2ª colocada, **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, por ser ME ou Empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, usufruiu do



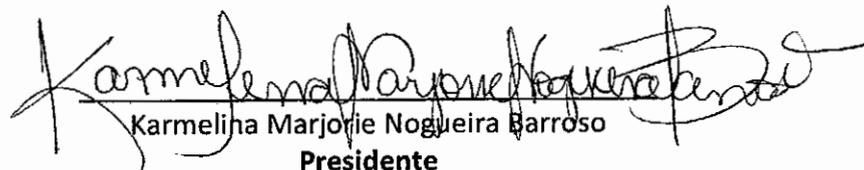
# **SOBRAL** **PREFEITURA**



direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 7.707.000,00 (Sete milhões, setecentos e sete mil reais). A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que as empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO** e **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** através de seus sócios os Srs. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO** e **IGOR LUCETTI SOUSA** também o fizessem. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 7.707.000,00 (Sete milhões, setecentos e sete mil reais). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão solicitou à empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, vencedora do certame, que a mesma apresentasse a proposta comercial readequada no valor de R\$ 7.707.000,00 (Sete milhões, setecentos e sete mil reais). O representante da empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, registrou em ata que a proposta comercial da empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** vencedora do certame estava sem as composições de preços unitários. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de maio de 2023.

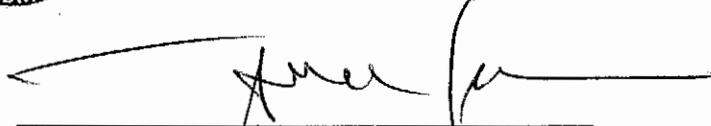
A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



  
\_\_\_\_\_  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

~~Larissa Gonçalves de M. Magalhães~~  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
José Reniere Custódio P. de Azevedo Filho  
Representante da empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO

  
\_\_\_\_\_  
Igor Lucetti Sousa  
Representante da empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_CP\_22001\_SME